



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 955

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	6
Secretaria da Habitação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	8
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	8
Fundação Cultural de Palmas	9

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0196 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula 164521, Odontólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0199 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VANIR DE FÁTIMA SILVA, no cargo de Chefe de Unidade da Casa Abrigo e Acolhida – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0200 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG-4:
ALCINA CABRAL MIRANDA.

Chefe da Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – FG-2:
ANA CLAUDIA GOMES PINTO.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0201 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS, matrícula 171091, Agente de Vigilância Sanitária, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0202 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ROSILDA MARIA JOSÉ ALVES BRAGA, matrícula 169901, Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º

de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0203 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula 156351, Pedagogo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0204 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2014, o Ato nº 0018-PRO, de 14 de janeiro de 2014, na parte que prorrogou a cessão de WENDER FERNANDES MARTINS REIS, matrícula 331441, Professor – PII-40h, para o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0205.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

I – DESIGNAR:

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal da Saúde, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

II – REVOGAR:

o Decreto 503, de 13 de junho de 2013.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 179, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o(a) servidor(a) ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.13357-1, estatutário (a), a partir de 30/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/01/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 180, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o(a) servidor(a) MARIA IZABEL ALVES MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula n.º.1139096, estatutário (a), a partir de 29/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/01/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº255, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui Comissão para Tomada de Contas Especial, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, assim como pelo artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e o Decreto Municipal nº 597, de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para abertura de Tomada de Contas Especial, referente ao Contrato de Concessão nº 385/99, firmado entre o Município de Palmas e a empresa FOZ/SANEATINS.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º é composta pelos seguintes membros:

I – Fernando Sztruk, Secretário Executivo, Presidente;

II – Cristiane Meireles Alves, Chefe de Núcleo de Controle Interno, membro;

III – Glicimeire de Amorim Próspero, Assessora Especial Jurídica, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 258, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e Ofício nº 126/2014, resolve,

EXONERAR,

VANIR DE FÁTIMA SILVA, Chefe de Unidade Casa da Família (DAS-7), matrícula 413014673 e WANUZA WANDERLEY DA CRUZ, Chefe de Unidade Casa de Acolhida (DAS-5), matrícula nº 413014688, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 259, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e Ofício nº 141/2014, resolve

DISPENSAR,

CLORIZELDA VIANA DA SILVA, matrícula nº 260351, da (FG-4) Chefe da Divisão de Almoxarifado, ALCINA CABRAL MIRANDA, matrícula nº 132151, da (FG-2) Chefe da Divisão de Apoio a Vigilância Alimentar e Nutricional e GRACO JOSÉ PINTO SANTIAGO, matrícula nº 142871, da (FG-4), Chefe da Divisão de apoio ao Trabalhador do SUAS, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Palmas, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013**

Processo nº. 2013021604. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: O Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública. Empresas Vencedoras: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ: 01.858.826/0001-59. Itens: 03, 23, 24, 25 e 26, valor global R\$ 101.350,00 (cento e um mil trezentos e cinquenta reais), CLAUDETE CASOTTO - ME, CNPJ: 06.269.699/0001-76. Item: 11, valor global R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), COMERCIAL SANTOS LTDA - ME. CNPJ: 15.140.678/0001-47. Item: 41, valor global R\$ 1.028,00 (hum mil e vinte e oito reais), DENISE T. PETRY CAMEJO - ME CNPJ: 02.997.059/0001-21. Itens: 02, 30 e 31, valor global R\$ 35.187,00 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais), ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. CNPJ: 15.984.883/0001-99. Itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 21, 22, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44 e 45, valor global R\$ 544.180,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta reais e noventa centavos), MULTI MERCANTES LTDA. CNPJ: 04.049.640/0001-47 Item: 05, valor global R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 10.638.290/0001-57 Itens: 32 e 33, valor global R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), PHA - COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 07.874.769/0001-88. Item: 12, valor global R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), S.A. DE SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. CNPJ: 10.904.231.0001-83. Itens: 14, 15, 19 e 20, valor global R\$ 194.975,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), Data da realização do certame: 15/08/2013.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014**

Processo nº. 2013043715. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito. Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados na oficina de montagem de placas de sinalização vertical e horizontal e de equipamentos de segurança para utilização da equipe. Empresas Vencedoras: FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ 01.040.887/0001-04, Itens 01 à 06, 08 à 12, 14 à 32, 34 e 36, Valor Global R\$ 8.298,85 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) e CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA LTDA (REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA), CNPJ 07.227.314/0001-70, Itens 33, 35 e 37 à 41, Valor Global R\$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais). Data da realização do certame: 27/01/2014.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, a CONCORRÊNCIA nº 002/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Para contratação de empresa para conclusão da construção do Centro de Convenções e Eventos (parque do Povo), em Palmas - TO Processo nº 2013026377, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço QD 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 12 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para reforma das USB da, Quadra 307 Norte, Alto Bonito, Novo Horizonte e Liberdade no município de Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de fevereiro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
J.R.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	08.262.635/0002-50	2013060096/ISS-CO	Anulação do Lançamento

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 499/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ELETRO HIDRO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 499/2012, que tem por escopo a execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Jardim Aurenly III.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Projeto/atividade: 03.3500.15.451.0029-1.599, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

BASE LEGAL: Processo nº 2012022921, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Eletro Hidro LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 17/02/2014.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego (ACCMEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego (ACCMEI), cuja atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação de acordo com dispositivo na Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

I - Maristela Rodrigues Nogueira - Presidente

II - Geralda Magela de Aquino - Secretária

III - Ivana Aparecida Casarino Guedes - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I - Luciene dos Reis Vanderlei – Membro Suplente

II - Zenaide Pereira Quos Macedo – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2014.

Madalena Borba de Miranda Aguiar
Presidente da ACC CMEI

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA
PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego (ACCMEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para Chamada Pública da Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego (ACCMEI), cujas atribuições correspondem à realização de chamada pública no âmbito da Lei: 11.947 de 16 de julho de 2009 e Resolução Nº 26/2013, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

I - Maristela Rodrigues Nogueira - Presidente

II - Geralda Magela de Aquino - Secretária

III - Ivana Aparecida Casarino Guedes - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I - Luciene dos Reis Vanderlei – Membro Suplente

II - Zenaide Pereira Quocos Macedo – Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretária e Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 10 de Fevereiro de 2014.

Madalena Borba de Miranda Aguiar
Presidente da ACC CMEI

PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização dos certames Licitação, no âmbito da Associação, De acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

I- Alberto Sobrinho Florentino Costa - Presidente

II- Izalene Resplandes Noleto Xavier - Secretária

III-Antonio Chadud Jorge -1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I - Raimundo Rodrigues - 2º Membro - Suplentes

II- Cleyton França Borges - 3º Membro - Suplentes

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e 1º Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de janeiro de 2014.

Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, cujas atribuições correspondem à realização da compra de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 e Resolução nº026 do FNDE.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

I- Aparecida Siqueira Lima - Presidente

II-Cláudio José de Souza - Secretário

III-Alberto Sobrinho Florentino Costa -1º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

I- Wanderson de Araújo Nascimento - 2º Membro - Suplentes

II-Eletícia Alves da Costa - 3º Membro - Suplentes

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e 1º Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de Janeiro de 2014.

Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento
Presidente da ACE

ESTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 012/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AÇONCHEGO
CONTRATADO: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2013, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO EXISTENTE E CONCLUSÃO DA

AMPLIAÇÃO NA UNIDADE DE ENSINO DO CMEI ACONCHEGO.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA 90 (NOVENTA) DIAS.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013031772, LEI 8.666/93, ART. 57 § 1º, I E II.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: Contrato referente a licitação 002/2014
CONTRATANTE: ace ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
CONTRATADO: N.COSTA SANTOS – ME
OBJETO: aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
VALOR: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001375. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e legislação pertinente.
RECURSOS: programa escola autônoma de gestão compartilhada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Espécie: contrato referente a licitação 002/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
CONTRATADO: R.P DOS SANTOS VARIEDADES - ME
OBJETO: aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
VALOR: R\$ 8.984,29 (OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA QUATRO VINTE E NOVE CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001375. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e legislação pertinente.
RECURSOS: programa escola autônoma de gestão compartilhada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: Contrato referente a licitação 002/2014
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
CONTRATADO: M. J. R DOS SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
VALOR: R\$ 7.107,60 (SETE MIL CENTO E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001375. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e legislação pertinente.
RECURSOS: programa escola autônoma de gestão compartilhada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: Contrato referente À licitação 002/2014
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO.
CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2014.
VALOR: R\$ 2.562,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014001375. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e legislação pertinente.
RECURSOS: programa escola autônoma de gestão compartilhada

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 002/2014

A ACCEI do CMEI Sonho Encantado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10:00hs do dia 28 de fevereiro, na Sala do administrativo do CMEI Sonho Encantado, localizado no endereço 1104 SUL AL 09 APM 14 Palmas - TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 02/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Móveis escolares: Conjunto Hexagonal Infantil e Mesa para Refeitório Infantil, processo n.º 2014005666. O Edital

poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Sonho Encantado, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh às 11h30h e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo fone (63) 3214 - 2874.

Palmas, 20 de Fevereiro de 2014.

Lívia de Lima primo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 067, de 20 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 902, de 16 de dezembro de 2013, que trata da delegação de competência ao Secretário Executivo da Saúde, na forma específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1954, de 1º de abril de 2013

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 902, de 16 de dezembro de 2013, que delegou ao Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, competência para assinar os seguintes atos e termos:

I – celebrar convênios

II – autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, em quaisquer de suas modalidades, ou contratações diretas;

III – praticar atos de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas;

IV – assinar contratos e seus respectivos aditivos;

V – praticar atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil desta pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Decisão nº 006/2014

PROCESSO Nº: 2014007231
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 078/2013
AUTUADO – Nome empresarial: ELIAS ALVES DA COSTA
AUTUADO – Nome fantasia: LAVA JATO COSTA
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 007/2014

PROCESSO Nº: 2014007225
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 081/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: FAVEIRA LAVA JATO LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: FAVEIRA LAVA JATO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 008/2014

PROCESSO Nº: 2014007226
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 079/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: VISUAL LAVA JATO LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: VISUAL LAVA JATO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 009/2014

PROCESSO Nº: 2014007227
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 082/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: WI-FI LAVA JATO LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: WI-FI LAVA JATO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 010/2014

PROCESSO Nº: 2014007228
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 086/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: WANDERSON CESAR DE SOUZA CARVALHO
 AUTUADO – Nome fantasia: LAVA JATO FINO TRATO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 011/2014

PROCESSO Nº: 2014007230
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 084/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: OURO CAR LAVA JATO LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: OURO CAR LAVA JATO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 012/2014

PROCESSO Nº: 2014007294
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000662
 AUTUADO – Nome empresarial: ROBERTO LEMES CARVALHO NOVAIS
 AUTUADO – Nome fantasia: LAVA JATO E BORRACHARIA VITÓRIA
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 013/2014

PROCESSO Nº: 2014007293
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 080/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
 AUTUADO – Nome fantasia: BRILHO LAVA JATO
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Extrato de Decisão nº 014/2014

PROCESSO Nº: 2014007229
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 085/2013
 AUTUADO – Nome empresarial: DREXLER & DREXLER LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SPEEDY WASH
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, exarou: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 19 de fevereiro de 2014".

Secretaria da Habitação

PORTARIA N.º 080/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, de Palmas- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o pagamento da referida despesa foi realizado no exercício corrente;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário da Habitação

**ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS
A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
Mara Cleide Oliveira dos Santos	20120576	13749	5.017,30
Mariana Brito de Lima	20120576	13750	10.038,00
Total			15.055,30

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 008/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006 e, ainda considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto;

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 050968/2011, do Lote 08 QE: 08 na AL. Rio Grande do Norte no Distrito Industrial de Taquaralto, em nome da Empresa: COMERCIAL GONTIJO E GONTIJO LTDA CNPJ nº 14.055.235/0001-95.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, Lote 08 QE: 08 na AL. Rio Grande do Norte, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 003/2014 - GAB/SAMOT.

Estabelecer as datas de 25 de fevereiro a 25 de março de 2014, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte coletivo de passageiros e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as Leis Municipais 1.954 de 1º de abril de 2013 e 1.173 de 21 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas de 25 de fevereiro a 25 de março de 2014, para a realização da vistoria e atualização cadastral dos veículos que operam no Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Palmas.

Parágrafo Único - Considerando a dificuldade de deslocamento do grande número de veículos do Sistema e das estruturas da Garagem Central do Município não estarem adequadas para receberem os mesmos, a vistoria será realizado na garagem da empresa operadora do Sistema de Transporte Coletivo Municipal.

Art. 2º. As empresas operadoras do Sistema, devidamente cadastradas na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – SAMOT, deverão obrigatoriamente controlar o sistema de escala para que, neste período, todos os veículos do SIT/PALMAS realizem a vistoria e atualização cadastral.

Art. 3º. O Manual de Vistoria dos Veículos, elaborado pela SAMOT, deverá ser obrigatoriamente utilizado pelos vistoriadores na realização das referidas inspeções.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - SAMOT, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

ANEXO I

Local: Garagem da Empresa Expresso Miracema.
Av. Palmas, Quadra 18, Lote 1-B, 4ª Etapa, Setor Bela Vista, Taquaralto, Palmas – TO.

Período: 25 de fevereiro à 25 de março de 2014.
Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Vistoriadores: 01 Engenheiro Mecânico, responsável técnico;
01 Técnico em Mecânica;
01 Agente de Trânsito e Transporte;
01 Assistente.

PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS

a) Atualização cadastral:

O assistente deverá digitalizar os seguintes documentos:

I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – Categoria veículo de aluguel – (Original);

II - Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas (Original);

III - Certidão de Quitação Municipal de cada empresa – CQM;

b) Relatório fotográfico:

O assistente deverá registrar as seguintes fotografias:

I - Uma fotografia da frente do veículo;

II – Uma fotografia da traseira do veículo;

III – Uma fotografia da lateral direita do veículo;

IV – Uma fotografia da lateral esquerda do veículo;

V – Uma fotografia do painel do veículo.

c) Laudo de Vistoria:

I – Os responsáveis deverão observar todos os campos do laudo de vistoria, não deixando nenhum campo em branco;

II – Nos casos em que forem detectadas falhas no veículo que não estejam contempladas no formulário, as mesmas deverão ser anotadas no campo de observação.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

ANEXO II

RESOLVE:

1. LAUDO DE VISTORIA

MOTOR	
Descarga	() Bom () Ruim
Cárter	() Bom () Ruim
Polia	() Bom () Ruim
Suportes	() Bom () Ruim
Compressor	() Bom () Ruim
Correias	() Bom () Ruim

SISTEMA DE DIREÇÃO	
Rolamento de Peso Ld	() Bom () Ruim
Rolamento de Peso Le	() Bom () Ruim
Setor de Direção	() Bom () Ruim
Barra de Direção	() Bom () Ruim
Amortecedor de Direção	() Bom () Ruim
Manga de Eixo	() Bom () Ruim
Ponteiras	() Bom () Ruim
Braços	() Bom () Ruim

CARROÇARIA	
Alçaço	() Bom () Ruim
Pára-Brisa	() Bom () Ruim
Limpador de Pára-Brisa	() Bom () Ruim
Assoalho	() Bom () Ruim
Janela	() Bom () Ruim
Banheiro	() Bom () Ruim
Revestimento Interno	() Bom () Ruim
Pára-Choques	() Bom () Ruim
Espelho Retrovisor	() Bom () Ruim
Pára-Sol	() Bom () Ruim
Poltronas	() Bom () Ruim
Indicação de Origem e Destino	() Bom () Ruim
Bagageiro	() Bom () Ruim

SISTEMA DE TRANSMISSÃO	
Embreagem	() Bom () Ruim
Caixa de Mudanças	() Bom () Ruim
Luva	() Bom () Ruim
Cruzeta	() Bom () Ruim
Diferencial	() Bom () Ruim
Arvore de Transmissão	() Bom () Ruim
Rolamento Central	() Bom () Ruim
Embreagem	() Bom () Ruim
Caixa de Mudanças	() Bom () Ruim
Luva	() Bom () Ruim
Cruzeta	() Bom () Ruim
Diferencial	() Bom () Ruim
Arvore de Transmissão	() Bom () Ruim
Rolamento Central	() Bom () Ruim

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	
Tanque	() Bom () Ruim
Canalização	() Bom () Ruim
Filtro Combustível	() Bom () Ruim
Bomba Injetora	() Bom () Ruim
Filtro de Ar	() Bom () Ruim

SISTEMA DE ARREFECIMENTO	
Hélice	() Bom () Ruim
Mangueiras	() Bom () Ruim
Radiador	() Bom () Ruim
Bomba de Água	() Bom () Ruim

SISTEMA RODANTE	
Roda	() Bom () Ruim
Cubo	() Bom () Ruim
Rolamento	() Bom () Ruim
Tambor	() Bom () Ruim
Disco	() Bom () Ruim
Pneu	() Bom () Ruim

CHASSI	
Longarina	() Bom () Ruim
Plataforma	() Bom () Ruim
Travessas	() Bom () Ruim
Suportes	() Bom () Ruim

SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	() Bom () Ruim
Alternador	() Bom () Ruim
Faroletes	() Bom () Ruim
Luz de Placa	() Bom () Ruim
Farol	() Bom () Ruim
Setas Indicadoras	() Bom () Ruim
Lanterna Traseira	() Bom () Ruim
Luz de Freio	() Bom () Ruim
Luz de Ré	() Bom () Ruim
Iluminação Interna	() Bom () Ruim

SISTEMA DE FREIO	
Cilindro de Freio	() Bom () Ruim
Garrafa Filtro de Ar	() Bom () Ruim
Válvulas	() Bom () Ruim
Depósito de Ar	() Bom () Ruim
Freio Estacionário	() Bom () Ruim
Conexões	() Bom () Ruim
Lona de Freio Traseira	() Bom () Ruim
Lona de Freio Dianteira	() Bom () Ruim
Pastilha de Freio	() Bom () Ruim

SISTEMA DE SUSPENSÃO	
Suporte de Mola	() Bom () Ruim
Mola Helicoidal	() Bom () Ruim
Mola Dianteira	() Bom () Ruim
Mola Traseira	() Bom () Ruim
Parafuso de Centro	() Bom () Ruim
Jumelo	() Bom () Ruim
Amortecedor Dianteiro	() Bom () Ruim
Amortecedor Traseiro	() Bom () Ruim
Grampos	() Bom () Ruim
Braçadeiras	() Bom () Ruim
Batentes	
Tensor	
Estabilizador Dianteiro	
Estabilizador Traseiro	

EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	
Tacógrafo	() Bom () Ruim
Cinto Segurança	() Bom () Ruim
Extintor	() Bom () Ruim
Macaco	() Bom () Ruim
Chave de Roda	() Bom () Ruim
Pneu Sobressalente	() Bom () Ruim
Triângulo	() Bom () Ruim

CARROÇARIA	
Lataria	() Bom () Ruim
Capô	() Bom () Ruim
Porta dianteira	() Bom () Ruim
Porta Central	() Bom () Ruim
Porta Traseira	() Bom () Ruim

Outros	
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim
	() Bom () Ruim

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

PORTARIA N.º 004/2014 - GAB/SAMOT.

Designa servidor aprovado em teste prático, para compor o quadro de Condutores de Viaturas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com a Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003.

Considerando a inexistência de concorrência, por encontrar apenas um servidor apto para ingressar no Quadro de Motorista;

Considerando que o mesmo foi aprovado em teste prático aplicado por examinador, habilitado e credenciado pelo DETRAN/TO.

Art. 1º Designa o Agente de Trânsito e Transportes Leonídio Pereira dos Santos, matrícula nº 155821, para compor o Quadro de Motorista, previsto no inciso I do Art. 20, Art. 21 e § único do Art. 21 da Lei 1.749 de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir todas as regras e procedimentos previstos para o exercício da função.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº 009/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alteração na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008 e consonância com os Editais Nº 04/2012-FCP, de 22 de abril de 2012 e Nº 010/2013- FCP de 03, de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o prestador de serviço abaixo para atuar como instrutor nos projetos dos Centros de Criatividades da Fundação Cultural de Palmas.

- Jaciane Oliveira de Freitas

- Richard Gonçalves Teixeira

Art. 2º - O candidato terá o prazo de até 03 dias úteis, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmas para se apresentar à FCP, com os documentos originais apresentados no ato da inscrição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

Gerson Alves de Sousa
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estiletes, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e setenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.